

ILHÉUS – BAHIA

PROCESSO SELETIVO 2019.1

**MANUAL
DO
CANDIDATO**

Sumário

Apresentação

1. Cursos oferecidos
2. Inscrições
3. Provas
4. Classificação/Desempate dos Candidatos
5. Eliminação dos Candidatos
6. Matrícula dos Classificados
7. Informações Complementares

Anexo I – Solicitação de atendimento especial – Portador de deficiência.

Faculdade Madre Thais: construindo sua história

A Faculdade Madre Thais (FMT) é uma instituição de ensino superior credenciada para a oferta de cursos superiores em diversas áreas do conhecimento que iniciou suas atividades em 2005 com o curso de Administração. Hoje oferece, também, o Curso de Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Logística, Cacau e Chocolate, Biomedicina, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão de Recursos Humanos e Serviço Social, além de 12 (doze) cursos no programa de pós-graduação, com possibilidades de ampliação futura nas duas modalidades.

Desenvolverá associado aos cursos de graduação, atividades de extensão e de investigação científica, inicialmente sob a forma de práticas investigativas, que se caracterizam por pesquisa bibliográfica, estudos de caso, trabalhos de campo sob orientação dos docentes, que, associadas às atividades de extensão, deverão se transformar, com a concretização do Projeto Institucional, em linhas de pesquisa.

Esta é a concepção da Faculdade Madre Thais (FMT), projetada com o objetivo de responder às necessidades e demandas da população local, regional e nacional, além do objetivo de formar profissionais capazes de atuar contribuindo para o desenvolvimento social e cultural, comprometidos com os valores éticos e humanos.

O ideal de criação da Faculdade Madre Thais (FMT) teve origem na aglutinação de um conjunto de condições físicas e humanas, de experiências no campo da educação e de possibilidades de associação com vários outros setores.

A Faculdade Madre Thais (FMT), correspondendo às modernas tendências de formação em nível superior, em resposta aos preceitos e às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, diversifica seus cenários de prática, incorporando a seu campo de atuação setores e serviços das diversas áreas do conhecimento, do Município de Ilhéus. Com essa

perspectiva, a Faculdade pretende estabelecer intercâmbios, sob a forma de parcerias e convênios, com diversas instituições nas áreas de administração, informática e saúde. Isso permite à FMT desenvolver suas atividades em condições que se aproximam das existentes em cursos já consolidados na região, aglutinando diferentes campos de prática, contemplando diferentes segmentos e grupos populacionais.

Quanto à infraestrutura física, a Faculdade Madre Thaís, instalada na sua sede à Avenida Itabuna, 1491, Gabriela Center, Ilhéus-Bahia, dispõe de instalações adequadas ao funcionamento de uma Instituição de Ensino Superior, contando com 39 (trinta e nove) salas de aula; salas para a administração acadêmica, empresa júnior, coordenações de cursos de graduação e pós-graduação e para professores; uma Secretaria de Registro e Controle Acadêmico; laboratórios para as áreas de Informática, de Saúde e de engenharia; um auditório para 230 (duzentos e trinta) pessoas, além de áreas específicas para serviços administrativos e acadêmicos (CPA, NAP e NDE) e de reprografia.

A Biblioteca da Faculdade Madre Thaís dispõe de salas de estudo individuais para professores e alunos, e em grupo com instalações para uso de computadores do próprio usuário ou de portadores de necessidades especiais; acesso a redes, a bases de dados, a outras bibliotecas nacionais e internacionais, para consulta e leituras eletrônicas. Além de acervo atualizado e extenso material de consulta, disponibiliza para seus alunos assinaturas de revistas, jornais e periódicos acadêmicos e científicos, assinaturas eletrônicas, DVDs, CDRoms.

PROCESSO SELETIVO 2019.1

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE MADRE THAÍS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2019.1.

O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação da FACULDADE MADRE THAÍS está regulamentado pelas Leis nº 9.394 de

20/12/96 e nº 11.331, de 25/07/2006; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria Normativa nº 40 do MEC de 12/12/2007 e nº 23 do MEC de 01/12/2010, e de acordo com o previsto no Regimento da Faculdade e com as normas e procedimentos apresentados neste Edital/Manual do Candidato e demais informações oficialmente divulgadas pela Faculdade.

1. CURSOS OFERECIDOS

1.1 Vagas: São disponibilizadas para o Processo Seletivo 2019.1 - 970 (novecentos e setenta) vagas conforme discriminado a seguir:

1.1.1. a) Curso de Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO, reconhecido pela Portaria MEC nº 1.273 de 02/09/2010, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno;

b) Curso de Bacharelado em ENFERMAGEM, reconhecido pela Portaria MEC nº 213, de 17/05/2013 com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno;

c) Curso de Bacharelado em BIOMEDICINA, reconhecido pela Portaria MEC nº 492, de 29/06/2015, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino;

d) Curso de Bacharelado em DIREITO, reconhecido pela Portaria MEC nº 686 de 31/10/2016, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino;

e) Curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA, reconhecido pela Portaria MEC nº 429, de 28/07/2014, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno;

f) Curso de Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, autorizado pela Portaria MEC nº 497 de 30/09/2013, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno;

g) Curso de Bacharelado em FISIOTERAPIA, autorizado pela Portaria MEC nº 209, de 27/03/2014, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino;

h) Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, autorizado pela Portaria MEC nº 213, de 27/03/2014, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno;

i) Curso de Bacharelado em SERVIÇO SOCIAL, autorizado pela Portaria MEC nº 134, de 06/05/2016, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno;

J) Curso de Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA, autorizado pela Portaria MEC nº 768, de 1º de dezembro de 2016, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno.

l) Curso Bacharelado em FARMÁCIA, autorizado pela Portaria MEC nº 240, de 31/03/2017, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno;

m) Curso Superior de Tecnologia em GASTRONOMIA, autorizado pela Portaria MEC nº 240, de 31/03/2017, com 30 (trinta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno;

n) Curso de Bacharelado em ARQUITETURA E URBANISMO, autorizado pela Portaria MEC nº 675 de 04/06/2017, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino;

o) Curso Superior de Tecnologia em CACAU e CHOCOLATE, Portaria MEC nº 94, de 06/02/2018, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino.

1.2. Local de funcionamento dos cursos: Os cursos funcionam no prédio da Faculdade à Avenida Itabuna, 1491, Gabriela Center, Centro CEP 45.650-015, Ilhéus/Bahia.

1.3. Formas de Ingresso:

O **Processo Seletivo 2019.1**, da Faculdade MADRE THAÍS oferece 02 (duas) modalidades para ingresso nos cursos de Graduação:

1.3.1. EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM - Poderá ingressar na FMT o candidato que tenha obtido média aritmética igual ou superior a 50% no Exame Nacional do Ensino Médio de 2014 a 2017, e que obtenha a classificação dentro do limite de vagas reservadas para esta forma de ingresso, que será de 30% do total de vagas oferecidas. Nesse caso, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no Requerimento de Inscrição o número de inscrição do ENEM. Caso este número esteja incorreto, não se fará o aproveitamento do ENEM, passando o candidato, automaticamente, a concorrer às demais vagas em cadastro único, submetendo-se ao Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE).

1.3.2. O PROCESSO SELETIVO DE PROVA ESCRITA - PSPE - Poderá ingressar na FMT o candidato submetido ao Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE), que avalia conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo da Educação Básica, comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio, ou equivalente, e que obtiver pontuação suficiente para ser classificado e convocado, em correspondência ao número de vagas disponibilizadas para essa forma de ingresso nos cursos oferecidos. São disponibilizadas 70% das vagas de cada curso, às quais poderão ser incorporadas aquelas vagas não utilizadas pelos optantes pelo ENEM, por qualquer motivo.

2. INSCRIÇÕES

A inscrição poderá ser realizada em duas Modalidades: Presencial e não presencial.

2.1. Períodos de Inscrição: A inscrição será realizada no período de **22/10/2018 a 24/11/2018**, presencial e **01/10/2018 a 23/11/2018** na modalidade não presencial. Para os candidatos que optarem pela utilização do ENEM, a inscrição será de **22/10/2018 a 23/11/2018**

2.2 Modalidades de Inscrição:

2.2.1. A Inscrição Presencial será realizada nos seguintes locais e horários:

a) na **Sede da Faculdade** à Avenida Itabuna, 1491, Gabriela Center, Ilhéus-Bahia, de **22/10/2018 a 24/11/2018**, de segunda à sexta-feira das 09h00 às 21h00min, e das 08h00min às 15h00min aos sábados.

b) na Rua D. Pedro II (Calçadão), Centro – **Shopping It'art, de 12/11/2018 a 24/11/2018**, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 (durante a semana, exceto aos domingos) e aos sábados, das 09h00min às 13h00min;

c) na Rua Coronel Paiva, nº 39 – Centro – **Laboratório LIDI – Exato** – Ilhéus-Bahia, de **22/10/2018 a 23/11/2018**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 18h00min.

2.2.1.2. Para realizar a inscrição Presencial o candidato deve:

- a) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais);
- b) ler o Manual do Candidato e preencher, de acordo com as orientações, o requerimento de inscrição;
- c) entregar o requerimento devidamente preenchido;
- d) receber o comprovante de inscrição.

2.2.1.3. Para realizar a Inscrição não Presencial o candidato deve:

- a) consultar o site www.fculdademadrethais.com.br, e seguir rigorosamente os procedimentos ali contidos;
- b) preencher adequadamente o Requerimento de Inscrição;
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), através de depósito bancário identificado com o **nome do candidato e CPF**, na conta do BRADESCO, ag. 3519 – Ilhéus(BA), c/c nº 38460-7, em nome da Faculdade Madre Thais, ou efetuar o pagamento na Faculdade, no horário das 09h00min às 21h00min horas;

d) acessar o site da **Faculdade** três dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição para verificar se foram atendidas as exigências previstas neste Manual e se a inscrição foi efetivada.

2.2.2. A inscrição só se convalidará com o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Manual.

2.3. Valor da taxa de Inscrição

2.3.1 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), independentemente da modalidade de inscrição, não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma, da mesma forma que não será aceito pagamento da taxa por meio de cheque de terceiros, por depósito em caixa rápido, nem por transferência bancária.

2.4. Documentos Exigidos

2.4.1. O candidato ao se inscrever está desobrigado da apresentação da documentação no período de inscrição, entretanto quando da aplicação das provas, deverá apresentar o documento original de identidade cujo número registrou no seu Requerimento de Inscrição. (com foto, filiação e impressão digital).

2.4.2. A inscrição no Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O candidato habilitado e convocado que não comprovar, por meio de documento idôneo, sua efetiva conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, até o dia da matrícula perderá o direito à vaga, terá sua classificação anulada e todos os seus efeitos legais.

2.5. Opção de Curso

2.5.1. No ato da inscrição o candidato deve registrar no Requerimento de Inscrição o código do curso para o qual concorre à vaga, conforme apresentado no item 1.1 deste Manual:

2.6. Inscrição de Portadores de Deficiência

2.6.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declará-la no próprio Requerimento de Inscrição, especificando os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso.

2.6.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo (conforme Anexo I deste Manual), com justificativa acompanhada de parecer emitido por profissional relacionado à área da deficiência por ele apresentada.

2.6.2.1. O Laudo Médico, assim como a solicitação de tempo adicional, se for o caso, deverá ser encaminhado à **Faculdade**, até o **dia 19/11/2018**.

Atenção: A não observância destas exigências acima, desobriga a Faculdade de qualquer atendimento especial.

2.7. Inscrição por Terceiros ou por Procuração

2.7.1. Em caso de impedimento do candidato, a inscrição presencial pode ser efetivada por outra pessoa, desde que apresente Procuração específica informando, inclusive, o código de curso do candidato. A Procuração deve vir anexada com fotocópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

2.8. Inscrição de Candidatos Optantes pelo ENEM

O candidato que desejar utilizar o resultado do ENEM deverá, obrigatoriamente, registrar no Requerimento de Inscrição o número de inscrição do ENEM. Caso este número esteja incorreto, não se fará o aproveitamento do ENEM, passando o candidato, automaticamente, a concorrer às demais vagas em cadastro único, submetendo-se ao Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE).

2.9. Informações Importantes

2.9.1. Independente da forma de inscrição realizada é de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, bem como a entrega dos documentos exigidos neste Edital.

2.9.2. Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição realizada em data mais recente, anulando-se as demais.

2.9.3. A inscrição será cancelada quando houver:

- a) requerimento de Inscrição preenchido sem a opção do curso, de forma irregular ou incompleta;
- b) pagamento da taxa de forma diferente das apresentadas neste Edital ou com cheque sem provisão de fundos;
- c) documentação irregular ou incompleta apresentada no ato da matrícula;
- d) requerimento de inscrição com rasuras e/ou duplicidade de marcação no campo de opção.

3. PROVAS

3.1. O Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) constará de uma Prova de Redação e de uma Prova Objetiva, composta de 20 (VINTE) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas cada, sendo uma verdadeira. As questões, que não poderão ultrapassar o nível de complexidade trabalhado no Ensino Médio, serão relacionadas aos conteúdos do Ensino Médio nas áreas de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências da Natureza e Ciências Humanas/Atualidades, tratados de forma inter e transdisciplinar.

3.1.2. As questões objetivas valerão 01 ponto cada e serão elaboradas a partir da utilização de textos informativos, ilustrações, gráficos, charges, diagramas, situações problema e outros recursos que exijam do candidato à capacidade de compreender, aplicar e analisar fatos e fenômenos contemporâneos, de forma contextualizada.

3.1.2.1. A Prova Objetiva terá como pontuação máxima o total de pontos equivalentes ao número de questões e será avaliada pelo total de acertos obtidos pelos candidatos.

3.1.3. A Prova de Redação apresenta um tema de relevância social, cultural e histórica, de modo a possibilitar ao candidato concretizar mais claramente a escrita como uma prática social, e uma maior equidade na abordagem pelos inscritos.

3.2. Aplicação das provas

3.2.1. As Provas serão aplicadas no dia **25/11/2018 (domingo)** das 9h00min. às 13h00min, na sede da Faculdade à Avenida Itabuna, 1491, Gabriela Center, Ilhéus-Bahia.

3.2.1.1. Se houver qualquer necessidade de alteração da data e do local da Prova, a Faculdade publicará Comunicado no site www.faculdamadrethais.com.br, até o **dia 13/11/2018**.

3.2.2. Para realizar as provas o candidato deverá apresentar o mesmo documento original de identidade com o qual se inscreveu, juntamente com o Comprovante de Inscrição.

3.2.3. O acesso do candidato ao prédio de realização das Provas se fará entre 8h40min. e 9 horas.

3.2.4. A permanência mínima do candidato em sala será de uma hora e trinta minutos, só sendo permitido ao candidato sair com Caderno de Provas, decorridas pelo menos duas horas do início efetivo das Provas.

3.2.5. Para realizar as provas, o candidato deverá apresentar o original do documento original de identidade cujo número registrou no seu Requerimento de Inscrição.

3.2.5.1. O candidato impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova, o documento de identidade original cujo número registrou no Requerimento de inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias e qualquer documento oficial que possua foto, sob pena de não fazer as Provas.

3.2.5.2. Só serão aceitos como Documento de Identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do

CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, OAB, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

3.2.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); carteira de estudante; carteira de sócio de qualquer agremiação; smart card; crachá; carteira funcional sem valor de identidade; protocolos de solicitação de documentos, bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

ATENÇÃO: Se o candidato não apresentar qualquer documento oficial que possua foto, não fará as Provas.

3.2.6. O candidato deve utilizar apenas lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e borracha.

3.2.7. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à realização da mesma. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua carteira, ficando a Faculdade Madre Thaís isenta de qualquer responsabilidade sobre perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, assim como por danos neles causados.

3.2.8. Durante a realização das Provas é vedado ao candidato o uso de **relógio de qualquer tipo**, de objetos eletroeletrônicos (telefone celular, rádios, receptor, gravador máquina calculadora, mp3, ipod, ipad, tablets, agenda eletrônica, palms, pagers, controle de alarme de carro, "chaveiro eletrônico" utilizado para realizar transações bancárias), protetores auriculares, óculos escuros, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, pastas, bolsas, assim como consulta a qualquer tipo de documento ou livro.

ATENÇÃO: Qualquer aparelho eletro eletrônico deverá, **obrigatoriamente**, permanecer desligado enquanto o candidato estiver no estabelecimento de realização das Provas e até a sua saída.

3.2.9. O candidato é o único responsável pelo manuseio do Caderno de Provas e pela marcação das Folhas de Respostas e sua devolução, bem como pela compreensão das instruções ali

constantes. O fiscal de sala poderá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos pela organização do Processo Seletivo.

3.3. Correção das Provas

3.3.1. As provas objetivas serão corrigidas eletronicamente, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Cálculo do escore bruto de cada candidato, por prova;
- b) Padronização dos escores brutos, de cada candidato;
- c) Cálculo dos escores globais de cada candidato;
- d) Cálculo das médias de cada prova;
- e) Aplicação do ponto de corte: pontuação inferior a 20% do valor total da Prova de Redação;
- f) Classificação dos candidatos, em ordem decrescente de escore global, até o limite de vagas oferecidas.

3.3.2. A Redação será avaliada considerando-se:

- a) estrutura: forma dissertativa em prosa, organicidade e unidade de texto;
- b) conteúdo: ideias fundamentais e coerentes, clareza e senso crítico;
- c) expressão: domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

3.3.2.2. Será anulada a Redação que:

- a) fugir ao tema proposto;
- b) apresentar texto padronizado quanto à estrutura, sequência e vocabulário, comum a vários candidatos (nariz-de-cera);
- c) for redigida sob a forma de verso;
- d) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- e) for assinada fora do local proposto;
- f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- g) for escrita a lápis, em parte ou totalmente;
- h) for redigida em folha que não seja a de Redação.

4. CLASSIFICAÇÃO/DESEMPATE DOS CANDIDATOS

4.1. A classificação se fará por ordem decrescente de escore global atingido pelo candidato até o limite de vagas oferecidas por curso/turno.

4.2. Mesmo havendo vagas, não será classificado o candidato que:

- a) deixar de comparecer para a realização das provas;
- b) obtiver resultado nulo no conjunto das questões da prova objetiva;
- c) não obtiver o aproveitamento mínimo exigido na Prova de Redação.

4.3. Ocorrendo empate de resultados, serão aplicados os seguintes critérios, sucessivos:

- a) maior nota na Prova de Redação;
- b) maior idade.

4.4. A divulgação do resultado do Processo Seletivo para todos os candidatos constará, exclusivamente, de publicação no Quadro de Avisos da Faculdade e no site www.faculdamadrethais.com.br.

4.5. As Listas Complementares para o preenchimento das vagas decorrentes de desistência de candidatos convocados e que não se matricularam, serão divulgadas nos Quadros de Avisos e no site da Faculdade Madre Thaís.

5. ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Será automaticamente eliminado o candidato que não tenha atingido a pontuação mínima exigida na Prova de Redação.

5.2. O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

- a) lançar mão de meios ilícitos para execução das Provas;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) chegar após o fechamento do portão ou não comparecer a qualquer das provas;
- d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;

- e) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Respostas;
- f) ausentar-se da sala portando a Folha de Respostas ou não devolver a Folha de Respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- g) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova antes do horário permitido para tanto;
- h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou na Folha de Respostas;
- i) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas portando ou utilizando qualquer dos itens citados no item 3.2.8 deste Manual.

6. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

6.1. Para matricular-se nos Cursos oferecidos pela Faculdade Madre Thaís, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em instituição de ensino regular, junto aos órgãos do respectivo Sistema de Educação.

6.1.2. A matrícula dos convocados deverá ocorrer no prazo de 48 horas da divulgação das respectivas Listas de Classificados, na sede da Faculdade, de acordo com as orientações constantes do Edital de Matrícula, a ser publicado quando da divulgação do Resultado do Processo Seletivo.

6.2. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar dentro do prazo definido no Edital de Matrícula próprio ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária.

6.2.1. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula para todos os efeitos a classificação obtida no Processo Seletivo.

6.3. É responsabilidade de o candidato informar-se, diariamente, sobre as convocações para matrícula e preenchimento de vagas remanescentes, divulgadas pela Faculdade, devendo permanecer atento aos Editais, Comunicados e Publicações divulgados no site www.faculdamadrehais.com.br.

6.4. Divulgados o Resultado, o candidato classificado e convocado deverá efetivar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos, em Edital específico, apresentando os seguintes documentos.

- a) Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- b) Carteira de Identidade (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- c) Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- f) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Procuração registrada em cartório, quando for o caso.

6.4.1. O candidato que, por qualquer motivo, não efetivar a matrícula no período estabelecido ou apresentar documentação incompleta, será considerado eliminado do Processo Seletivo, perdendo definitivamente o direito à vaga.

6.5. A matrícula poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração.

6.6. Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas, a Faculdade Madre Thaís poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado por Edital próprio.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprove a conclusão do Ensino Médio na matrícula.

7.2. Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

7.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela autoridade competente e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados de respectiva tradução oficial.

7.4. Os alunos matriculados nos cursos da FACULDADE MADRE THAÍS submeter-se-ão ao seu Regimento, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.

7.5. A FACULDADE MADRE THAÍS poderá alterar algumas das disposições fixadas para este Processo Seletivo, publicando COMUNICADO, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras do referido Processo.

7.6. A efetivação da inscrição caracteriza, para todo e qualquer efeito, o pleno conhecimento e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

7.7. O pedido de aproveitamento de estudos cursados em curso superior e conseqüente dispensa de disciplinas/matérias somente serão avaliados após matrícula no semestre, observados o princípio da razoabilidade e os limites fixados pelos Colegiados Superiores da Instituição.

7.8. Este Manual, pela Legislação, tem força de Lei, bem como as orientações contidas no Caderno de Provas.7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade.

Anexo I – Solicitação de Atendimento Especial– Tempo Adicional de Prova – Portador de Deficiência

EU, _____
_____, identidade nº _____,
candidato inscrito no Processo Seletivo 2019.1, da FACULDADE
MADRE THAÍS, com opção para o curso de
_____, vem solicitar que seja
ampliado em 60 minutos o tempo de realização da minha Prova, de
acordo com o exposto no Parecer emitido pelo(a)
Dr(a). _____
conforme prevê o Decreto 3.298 de 20/12/1999.

Ilhéus(BA), _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato